



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

- IPRECA -

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 008/2022

RETIFICA A PORTARIA Nº 003/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE **IVA COLCHESQUE BRAZ**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 003/2022, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Regional Integração de Presidente Venceslau, pagina 09, de 13 de julho de 2022, para que se passe a constar:

Onde se lê: [...] benefício **Pensão por Morte**, com proventos de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, em decorrência do falecimento do esposo e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 737, Senhor **ANTONIO GOMES BRAZ**.

Leia-se: [...] benefício **Pensão por Morte**, com proventos de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, mais 10% por dependentes em razão do disposto no artigo 22, inciso I da Lei 1.670/2021 de 11/11/2021, em decorrência do falecimento do esposo e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 737, Senhor **ANTONIO GOMES BRAZ**.

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria 003/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/07/2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Caiuá, 21 de novembro de 2022.

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO

Diretor Presidente